

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2012

Brasília, 08 de novembro de 2012.

ESCLARECIMENTO

Assunto: Resposta aos questionamentos apresentados pela empresa Termoeste S/A Construções e Instalações:

1 – A planilha orçamentária poderá ter seus quantitativos alterados ou serem acrescentados novos itens? Caso negativo, como proceder se houver diferenças entre o constante nos projetos e a planilha orçamentária?

A licitante deverá elaborar proposta orçamentária para execução completa do objeto em questão, podendo efetuar as alterações que considerar cabíveis, obedecidas as disposições editalícias, em especial o constante no Capítulo 12 do Edital.

2 – Poderemos considerar a alíquota de BDI acima da alíquota estipulada pelo órgão, de acordo com a realidade da empresa?

Fica a critério da licitante, desde que atenda ao disposto no subitem 12.4 do Edital e que os valores estejam dentro de parâmetros aceitáveis, precipuamente quanto às orientações do Tribunal de Contas da União a respeito do assunto.

3 – As licenças junto à prefeitura, agência do meio ambiente, corpo de bombeiros, companhias de água e energia, alvarás e outras já foram providenciadas? As licenças podem ser geradoras de atrasos físicos, pelo tempo que demanda cada licença a ser retirada junto aos órgãos públicos. Como serão tratados estes itens?

Conforme o item 6.7 do Memorial Descritivo, as licenças relativas aos projetos serão fornecidas pelo CONTRATANTE. No entanto a CONTRATADA deverá atender a todas as exigências constantes na Licença de Obra e obter a Licença Municipal de Instalação (LMI). Conforme estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro estimativo está previsto um período de 2 meses antecedendo o efetivo início da obra para a obtenção pela CONTRATADA das licenças que lhe sejam cabíveis.

4 – Na planilha orçamentária, item relativo ao item SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS, não há itens relevantes à boa execução da obra, relativo à:

1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	DOCUMENTAÇÃO		
	Projeto As Built	cj	1,00

1.2	MÃO-DE-OBRA INDIRETA		
	Engenheiro de planejamento	Mês	20,00
	Sistema de gestão da qualidade	Mês	20,00

1.3	CANTEIRO DE OBRA		
	Montagem e desmontagem de grua e elevador	cj	1,00
	Controle tecnológico dos materiais	cj	7.981,00
	Material de escritório / pronto socorro / limpeza	MÊS	20,00
	Ferramentas	MÊS	20,00
	EPI's	cj	700,00
	Seguro de vida	un	1.400,00
	Exames médicos	un	1.400,00
	Tiquet-Alimentação - §2º da cláusula 10ª da convenção coletiva 2012	un	1.400,00
	Móveis em geral para canteiro de obras	vb	1,00
	Equipamentos de informática	vb	1,00

Sugerimos a revisão da planilha orçamentária com a inserção dos itens da tabela acima com seus devidos custos.

A planilha orçamentária estimativa do Contratante contempla valor global máximo aceitável suficiente à execução completa do objeto licitado. Conforme disposto no capítulo 12 do Edital, a licitante deverá elaborar proposta orçamentária para execução completa do objeto em questão, considerando-se as particularidades de produtividade de cada empresa. Ademais, observa-se que alguns dos itens questionados pela Termoeste encontram-se incluídos de maneira explícita na planilha orçamentária estimativa.

5 – Detectamos itens que constam nos memoriais descritivos e projetos e não constam na planilha orçamentária, conforme segue:

2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	Teste de laboratório para solo de aterro	cj	1,00

3.5	ATIRANTAMENTO		
	Escavação de tirantes	m ³	122,1
	Tubo manchete	m	4.500,0
	Teste a 150% da carga de trabalho	cj	26,0
	Teste a 120% da carga de trabalho	cj	238,0

	Ensaio de qualificação e fluência	cj	0	8,0
--	-----------------------------------	----	---	-----

5	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
	Testes no sistema	cj		1,00

Sugerimos a revisão da planilha orçamentária com a inserção dos itens da tabela acima com seus devidos custos.

Vide resposta ao questionamento 4.

6 – Conforme item 18.4 do memorial descritivo geral, PJM-RJ_1a Fase Memorial_Descritivo Geral.PDF, consta que os serviços de arqueologia serão por conta do Contratante. Entretanto se os serviços sofrerem atrasos em função de razões que independem da vontade da Contratada, como atrasos em análises, indefinições de equipes e outros fatores de burocracia, como serão tratados, uma vez que o cronograma físico financeiro está diretamente ligado?

Eventuais atrasos no cronograma, que não tenham causa decorrente de responsabilidade da CONTRATADA, serão ajustados contratualmente conforme previsto na legislação em vigor.

7 – Qual a distância prevista no projeto para a descarga de entulho e solo escavado? Os itens da planilha orçamentária: 2.4 Movimento de terra, 3.4.1.2 Mureta guia e 3.4.2.5 Lamelas, estão com valores muito inferiores do que o realmente necessário, tendo em vista que o transporte pode ultrapassar a distância de 30 Km. Os preços dos itens 2.4 e 3.4.1.2 estão em diferentes do item 3.4.2.5 e mais diferente ainda do item 1.4.3.7 Complementos. Ainda assim o preço está inexecuível, levando-se em conta a distância que o material será descartado, a fiscalização local e os preços praticados atualmente na cidade do Rio de Janeiro.

O local para descarga de qualquer material, seja solo ou entulho, irá depender da licença adquirida pela empresa CONTRATADA junto aos órgãos competentes, sejam eles ambientais ou Secretaria de Obras do Município. Assim, para este serviço de carga e transporte de material foi considerado um valor médio para DMT de 10 km.

Esclarecemos que foi detectada a ocorrência de um erro formal no preenchimento da planilha orçamentária estimativa pois os subitens 2.4 e 3.4.1.2, relativos a “CARGA E TRANSPORTE DE TERRA – CAMINHÃO” foram preenchidos com valores incorretos. O valor unitário correto a ser utilizado é de R\$9,74 por m³, conforme indicado no subitem 3.4.2.5, que corresponde ao mesmo serviço. Os preços dos itens 2.4 e 3.4.1.2 sofreram ajustes, conforme o Comunicado de Correção divulgado na página do MPM. O item 1.4.3.7 refere-se a outro tipo de serviço, que corresponde a retirada de material com caçamba.

8 – Na planilha orçamentária, itens 1.4.4 e 1.4.5, Proteções, favor descrever e especificar quais as proteções a serem adotadas e materiais e métodos a serem implementados.

Conforme descrito no item 8 do Memorial Descritivo da obra as proteções a serem adotadas deverão obedecer ao que preceitua a NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na

Indústria da Construção, e as demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, todas previstas na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho. As proteções, materiais e métodos a serem implementados deverão também estar de acordo com o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, a ser elaborado pela CONTRATADA.

9 – Na planilha orçamentária, item 3.1, Drenagem, os poços de coleta estão com altura de 2,00m. Entendemos que os poços para rebaixamento do lençol devem ser perfurados a uma altura maior que a escavação do último nível do subsolo, tornado o considerado em planilha insuficiente para execução dos serviços de escavações. Como proceder?

O rebaixamento do lençol freático foi estimado por meio de tubulação de concreto e dependerá do projeto apresentado pela CONTRATADA. A concepção para composição deste item foi incluir tubulações que poderão ser realocadas, pois existirá um plano de escavação inerente a cada licitante. Portanto, a solução da implementação do sistema dependerá da logística da empresa, do fator de permeabilidade do solo e plano de escavação do terreno.

10 - Na planilha orçamentária, os itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 4 referentes ao aço e concreto, conforme levantamentos feitos nos projetos específicos, não foram consideradas as perdas de 10% no aço e 5% no concreto, necessárias aos quantitativos de materiais. Como proceder?

A CONTRATADA é responsável pelo gerenciamento e aplicação de materiais em obra, de forma a reduzir os custos com perdas ou desperdícios. Além disso, em função do planejamento de cada empresa, é possível que seja prevista a instalação de pequena usina de concreto para atendimento à demanda da obra, obtendo-se ganhos em agilidade e até diminuindo os custos, ou mesmo a obtenção de custos reduzidos junto a fornecedores em função do volume de material a ser aplicado. Ainda assim, observa-se que a composição de custos dos itens relativos a aplicação de aço contém a consideração de perdas no percentual indicado pelo licitante.

11 - Na planilha orçamentária, os itens 3.4.2.5, Carga e transporte de terra, para 3.381 m² de tirantes com 40,0 cm de espessura e 30% de empolamento do solo escavado o quantitativo correto seria de 1.758,12 m³.

Para o cálculo do volume a ser transportado foi considerado fator de empolamento compatível com o solo a ser escavado.

12 – Os itens descritos acima são de valor alto na curva ABC da obra em questão e estão inviabilizando o projeto. A planilha orçamentária apresentada está com preços muito defasados e o preço proposto para a execução da obra é inexecutável, sobretudo nos itens:

- 1.2 – Mão de obra direta – preço cerca de 35 % inferior ao realmente necessário para execução dos serviços;
- 1.3 – Canteiro de obra – preço cerca de 295 % inferior ao realmente necessário para execução dos serviços;

- 2 – Movimento de terra – preço cerca de 400 % inferior ao realmente necessário para execução dos serviços;

Vide resposta ao questionamento 4.

13 – Haverá possibilidade de antecipação de receitas, caso os serviços executados, tiverem de igual maneira, suas etapas executadas antecipadamente?

A medição de serviços será realizada em função dos serviços efetivamente executados e concluídos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Sousa Lima
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente